

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.533/2018.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 4007/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº4007/2018 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETOR, TUDO CONFORME MEMORIAL DE DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

| Fornecedor   | CNPJ               | Valor Total |
|--|--------------------|-------------|
| VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA | 22.036.326/0001-01 | 77.000,00   |

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 08/11/2018.



PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.533  
Soledade, 08 / 11 / 20 18  
